DECRETO N.º 210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

ESCRITURÁRIO:
ARI JUNIOR RIBEIRO ZANETONI– RG. 48.296.364 - Classificação: 32.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado, abaixo descrito, através do Decreto n.º 181, de 30 de outubro de 2018:

ESCRITURÁRIO:
OSMAR LUIZ BARBIERI NETO – RG. 48.525.610-1 - Classificação: 31.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA 07/12/18
PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta Popular
Nº 136 09/12/18

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA ARAPECIDA VIEIRA
Secretária Substituta